PROJETO DE LEI Nº. 113/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores, Produtores e Criadores Rurais do Sitio Primazia, Apodi e Região do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO SITIO PRIMAZIA, APODI E REGIÃO***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº ***42.490.376/0001-71***, com sede e foro no Município de Apodi-RN.

Parágrafo Único – Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antonio de Souza, em 14 de Setembro de 2021.

Antônio Ângelo de Souza Suassuna
VEREADOR - SSD

PROTOCOLO: 2021.09.14.0004 -

INTERESSADO: ÂNGELO DE DAGMAR
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº113/2021 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO SITIO PRIMAZIA, APODI E REGIÃO DO MUNICÍPIO DE APODI.

DATA\HORA: 14/09/2021 11:16:10
2021.09.14.0004

/protocolo_consulta.php?num=2021.09.14.0004&Rpes=1&doc=